



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 53/2024

Implantação de Posto da Guarda Municipal,
no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de Posto da Guarda Municipal, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

É crescente a preocupação da comunidade local em relação à segurança pública da região do Parque Ecológico Diva Paim Barth. Desse modo, com o intuito de fortalecer a presença da Guarda Municipal em nossa região, solicito a implantação de um posto fixo da Guarda Municipal no local anteriormente citado.

A presença efetiva da Guarda Municipal desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem e segurança, contribuindo para a prevenção de delitos e promovendo um ambiente mais tranquilo para os residentes.

A criação de um posto localizado estrategicamente no Parque Diva Paim Barth, permitirá uma resposta mais rápida a incidentes e uma presença visível que, por si só, pode dissuadir atividades criminosas.

Além disso, a proximidade da Guarda Municipal com os moradores facilitará o estabelecimento de uma relação de confiança entre a comunidade e as autoridades, promovendo a colaboração mútua na manutenção da segurança.

A presença da Guarda Municipal, beneficia diretamente a qualidade de vida dos residentes deste Município, uma vez que, fortalece a sensação de segurança da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a colaboração com o que for necessário para viabilizar essa iniciativa de tamanha importância para o Município.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2024.


GABRIEL BAIERLE

IND 053/2024

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

